

17

PORTARIA Nº 081/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções, e

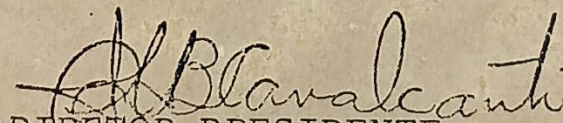
CONSIDERANDO os termos da CI nº 037/90, de
11 de junho de 1990, expedida pela Diretoria Administrativa,

R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº
020/90, de 28 de março de 1990, por mais 12 (doze) meses, a con-
tar a partir de 1º de julho de 1990.

II - Estabelecer que a presente Portaria en-
tre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 1990


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Recebi e
15/6/90
q